



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **29.231** /2026
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a realização de estudos e a adoção de providências administrativas no sentido de viabilizar a implantação de unidade móvel de atendimento multidisciplinar voltada ao acolhimento de mulheres em situação de violência, no município de Juru.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de ampliação do acesso aos serviços de proteção às mulheres em situação de violência no município de Juru, especialmente diante das limitações estruturais comuns às cidades de menor porte, que muitas vezes não dispõem de delegacias especializadas ou equipes multidisciplinares permanentes. Tal realidade dificulta o acesso imediato a atendimento psicológico, social e jurídico, comprometendo a efetividade das medidas de proteção e o rompimento do ciclo de violência.

A implementação de unidade móvel de atendimento configura medida de elevado interesse público, permitindo levar serviços essenciais diretamente à população, garantindo acolhimento humanizado, orientação e encaminhamento adequado às vítimas. A iniciativa contribui para a interiorização das políticas públicas e para a redução da subnotificação dos casos de violência, além de fortalecer a rede de proteção à mulher. Registra-se que iniciativas semelhantes vêm sendo adotadas em estados como Bahia e Ceará, onde unidades móveis têm ampliado significativamente o alcance das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, demonstrando resultados positivos na assistência e prevenção.

A proposta está em consonância com a competência do Estado para promover políticas públicas de proteção social e segurança, não configurando interferência na autonomia municipal, mas sim ação de cooperação institucional.

Ante o exposto, dada à relevância do tema, é que ora apresentamos este Requerimento, esperando contar com o indispensável apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.

Michel Henrique
Deputado Estadual